



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Manutenção de quebra-molas e melhoria no escoamento de água.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, a devida atenção e providências necessárias para a manutenção dos quebra-molas localizados na Avenida B, Freitas Soares, e para a implementação de medidas que facilitem o escoamento eficiente das águas pluviais.

JUSTIFICATIVA

Mediante a necessidade urgente de reparos nos quebra-molas situados ao longo da Avenida B, localizada no bairro Freitas Soares, os quais, atualmente, estão prejudicando o adequado escoamento das águas da chuva e sua não intervenção pode acarretar em danos significativos às propriedades e estabelecimentos comerciais adjacentes, comprometendo a segurança e bem-estar dos cidadãos.

E tendo a impossibilidade de remover os quebra-molas devido o intenso fluxo de veículos e pedestres na área, sugiro a implementação de medidas alternativas que possibilitem o escoamento eficiente das águas pluviais, como a instalação de canaletas ou dispositivos similares ao longo da via, de modo a direcionar a água para áreas apropriadas de drenagem, minimizando assim os riscos de alagamentos e prejuízos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, em consonância com os órgãos responsáveis, que tome as providências cabíveis para atender a presente demanda, visando a preservação da segurança, infraestrutura e qualidade de vida dos munícipes.

Agradeço desde já a atenção dispensada ao presente pleito e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Porto Real, 29 de abril de 2024.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

